

# **Termo de Adesão ao Programa de Indicação da Siddi Digital**

## **1. Objeto**

Este termo tem como objetivo regular a participação dos interessados no Programa de Indicação da Siddi Digital, onde o participante poderá receber uma comissão de 50% sobre o valor da primeira parcela paga por cada indicação que firmar contrato com a SIDDI DIGITAL LTDA.

## **2. Elegibilidade**

Podem participar do Programa de Indicação da Siddi Digital pessoas físicas ou jurídicas, clientes ou não clientes da SIDDI DIGITAL LTDA, desde que aceitem os termos deste contrato.

## **3. Condições da Indicação**

3.1. Para a indicação ser considerada válida, o cliente indicado deve efetuar o pagamento da primeira parcela de qualquer serviço de recorrência oferecido pela SIDDI DIGITAL LTDA.

3.2. A comissão será de 50% do valor da primeira parcela paga pelo cliente indicado e será paga ao participante em até 30 dias após a confirmação do pagamento.

3.3. As indicações são realizadas por vontade própria, sem imposição de metas ou exigências por parte da SIDDI DIGITAL LTDA.

3.4. No ato da indicação, o participante deve fornecer o nome do indicado, o nome da empresa indicada (quando aplicável), além do seu próprio nome.

3.5. O indicado poderá solicitar o comprovante de pagamento para verificar se a comissão calculada está correta.

3.6. As comissões não são cumulativas. O pagamento da comissão será feito apenas uma vez, sem margem para comissionamento recorrente.

3.7. Caso o indicado contrate outros produtos ou serviços da Siddi Digital, não haverá pagamento de comissão adicional. A comissão é devida apenas sobre a primeira parcela do primeiro contrato fechado.

3.8. Se a indicação for realizada por um cliente ativo da Siddi Digital, não haverá redução no valor fixo da mensalidade paga. O pagamento da comissão será feito por transferência bancária, pix ou por desconto na mensalidade seguinte. Caso o valor da mensalidade seja inferior ao da comissão, o desconto será aplicado nas próximas mensalidades até que o valor total da comissão seja descontado. Não haverá redução no valor da recorrência mensal estabelecida no contrato original.

3.9. Indicações feitas por meios fraudulentos ou que violem este termo serão desconsideradas, e o participante poderá ser excluído do programa.

#### **4. Pagamento da Comissão**

4.1. A comissão será paga via transferência bancária (TED ou Pix) ou, no caso de clientes ativos, poderá ser aplicada como desconto na mensalidade, conforme descrito na cláusula 3.8. O método de pagamento, nesse caso, deverá ser informado pelo cliente que realizou a indicação.

4.2. O participante deverá fornecer seus dados bancários corretos no momento da adesão ao programa. A Siddi Digital não se responsabiliza por atrasos ou falhas no pagamento decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo participante.

#### **5. Responsabilidades**

5.1. A SIDDI DIGITAL LTDA não garante a contratação dos serviços pelos indicados, e o pagamento da comissão só ocorrerá mediante o sucesso da indicação e o pagamento pelo cliente indicado.

5.2. Os participantes devem agir de boa-fé, não podendo realizar práticas que prejudiquem a imagem da Siddi Digital ou violar legislações vigentes.

#### **6. Alterações e Rescisão**

6.1. A SIDDI DIGITAL LTDA se reserva o direito de alterar os termos deste contrato a qualquer momento, comunicando previamente os participantes.

6.2. A rescisão por parte do participante poderá ser feita a qualquer momento, mediante comunicação por escrito via e-mail à SIDDI DIGITAL LTDA.

#### **7. Disposições Gerais**

7.1. Ao aderir ao programa, o participante declara ter lido e compreendido todos os termos aqui estabelecidos, concordando plenamente com eles.

7.2. Este contrato é regido pelas leis brasileiras e quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento serão resolvidas no foro da comarca de Porto Alegre/RS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.3. A parceria de indicação da SIDDI DIGITAL LTDA não configura vínculo trabalhista. O(a) participante do programa que indicar por espontânea vontade não fará parte do quadro de funcionários da Siddi Digital e não terá interferência nas decisões gerenciais, operacionais e estratégicas da empresa.

7.4. Dúvidas e comunicações oficiais deverão ser feitas pelo e-mail: contato@siddi.digital.